



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 01/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 19/12/2014
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001130018872 de R\$ 39.119,91 em 26/12/2013	8 - Tempo de atraso no pagamento: 615 dias	9 - Vigência Atualizada: 25/08/2016	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **615** dias, passando o término da vigência para o dia **25/08/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, _____ de _____ de _____

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
SECRETÁRIA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 02/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 25/08/2016
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022392 de R\$ 47.188,11 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 211 dias	9 - Vigência Atualizada: 24/03/2017	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **211** dias, passando o término da vigência para o dia **24/03/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, _____ de _____ de _____

EDUARDO CAIRO CHILETTO
SECRETÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 03/

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 24/03/2017
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022430 de R\$ 52.811,89 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 202 dias	9 - Vigência Atualizada: 12/10/2017	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **202** dias, passando o término da vigência para o dia **12/10/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 04/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 12/10/2017
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022392 de R\$ 47.188,11 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 204 dias	9 - Vigência Atualizada: 04/05/2018	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			
<p>A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 204 dias, passando o término da vigência para o dia 04/05/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.</p>			
Cuiabá, _____ de _____ de _____			
WILSON PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO			



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 05/

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 04/05/2018
7 - Pagamento: Selecione uma NOB	8 - Tempo de atraso no pagamento: 202 dias	9 - Vigência Atualizada: 22/11/2018	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **202** dias, passando o término da vigência para o dia **22/11/2018**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 06/

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 22/11/2018
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022392 de R\$ 47.188,11 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 189 dias	9 - Vigência Atualizada: 29/05/2019	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **189** dias, passando o término da vigência para o dia **29/05/2019**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, _____ de _____ de _____

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

TERMO ADITIVO Nº 07/

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 103/2013 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		2 - CNPJ: 04.217.362/0001-90	
3 - Processo: 64.113-1/2013	4 - Data da Assinatura: 19/12/2013	5 - Data da Publicação: 19/12/2013	6 - Vigência Anterior: 29/05/2019
7 - Pagamento: Pagamento NOB nº281010001140022392 de R\$ 47.188,11 em 03/11/2014	8 - Tempo de atraso no pagamento: 298 dias	9 - Vigência Atualizada: 22/03/2020	
10 - Dispositivos Legais: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicado no D.O.E. de 17/06/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.			

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **298** dias, passando o término da vigência para o dia **22/03/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO